



PROCESSO Nº: 871.848
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: VANDERLEI ROSA GOMES (Vereador)
**REPRESENTADO: EDILSON ALVES SANTANA (Prefeito Municipal –
Gestão 2009/2010)**

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento de nº 918424/2013, por meio do qual o Sr. Diógenes Roberto Borges, Prefeito do Município de Canápolis, solicita a dilação do prazo para atendimento à intimação de fls. 302/304.

À vista das razões apresentadas, defiro o pedido formulado, por mais 30 (trinta) dias, **improrrogáveis**.

Reitere-se a advertência de que o não atendimento à determinação, no prazo assinado, poderá acarretar a aplicação de multa prevista no diploma legal.

Intime-se na forma regimental. Transcorrido o prazo, dê-se o encaminhamento determinado à fl. 304.

Tribunal de Contas, em 10/06/2013.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator